



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 30/03/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241-8611

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

PARECER

Matéria: PL nº 57/2021

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre as alterações na Lei nº 7.113, de 01 de julho de 2016, na nova redação na Lei do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb Sant'Ana do Livramento-RS, que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA, por constatar não existir ilegalidade, recomenda a Tramitação e APROVAÇÃO do Projeto de Lei acima referido.

Câmara Municipal, 30 de março de 2021.

Maria Helena Duarte
Relatora